



Câmara Municipal de Irupi

PROJETO DE LEI Nº 007/2018

DENOMINA RUA NO MUNICÍPIO DE IRUPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, Faz saber que a Câmara aprovou e sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada RUA NATANAEL HENRIQUE DA FONSECA (TELEU), a Rua que inicia na lateral direita da Rua Irmã Maria da Penha Rimes, seguindo por toda a sua extensão sentido córrego Fundo paralelo a corredeira de água e a praça Jequitibá, no bairro Jequitibá neste Município de Irupi.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 03 de agosto de 2018.

Vereador

JOEL DOS SANTOS RIBEIRO